



CONCURSO DE REDAÇÃO - REGULAMENTO

I – OBJETIVOS

O Concurso de Redação da XVI Mostra Cultural de Paraisópolis tem o objetivo de estimular a leitura e produção de textos por alunos da nossa comunidade, fazendo-os refletir sobre assuntos importantes de nosso dia a dia e ligados ao tema da Mostra Cultural 2021, a saber **“Reinventar um Novo Mundo”**.

Manifesto: Para reinventar um novo mundo se faz necessário contemplar a sua história e cuidar do meio ambiente individual e coletivo.

Nestes tempos excepcionais de pandemia, o objetivo é também manter os alunos ativos no processo de aprendizagem e vinculados a suas atividades escolares no ensino híbrido, “aquecendo as turbinas” para o ENEM 2021.

II – ORGANIZAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso de Redação terá no mínimo 3 (três) membros e será apontada pela Curadoria até 9/fev/21 entre as escolas/instituições/pessoas físicas que se voluntariarem para este papel. O email oficial da Comissão Organizadora é mostracultural@paraisopolis.org. Diante da situação pandêmica com ensino híbrido nas escolas, esta Comissão adaptou o regulamento para permitir que a prova seja realizada presencialmente ou virtualmente em qualquer local em que o aluno se encontre, sem prejudicar o distanciamento social.

Os educadores das escolas públicas serão encorajados a trabalhar com os alunos o tema da Mostra Cultural nas salas de aula presenciais ou remotas através das quais a educação híbrida vem sendo desenvolvida. O tema (com os respectivos textos motivadores) será disponibilizado aos alunos em 25/mai/21 nos horários previamente combinados com as escolas (duração de 1,5 h) através de atividade presencial de Língua Portuguesa em sala de aula ou na plataforma de EAD adotada pela escola (Google Sala de Aula ou Teams).

- Alunos presenciais: as redações serão redigidas pelos alunos numa folha de papel e entregues ao fiscal de sala ao final da prova. Em envelope lacrado, cada escola receberá na véspera as provas impressas e se encarregará de entregá-las em 26/mai/21 na R. Pasquale Galup 928 a/c Felipe, junto com uma lista de presenças de 25/mai/21.
- Alunos remotos: as redações serão redigidas pelos candidatos em dispositivos (computadores, tablets, etc) e enviadas pela internet:
 - ⊖ preferencialmente o texto será elaborado em formulário editável disponível na plataforma
 - ⊕ alternativamente o texto será manuscrito em uma folha de papel **com letra bem legível** e fotografado para entrega através das ferramentas já disponíveis na plataforma (anexar arquivo, tirar foto, etc..). Recomenda-se que o candidato reserve 90 min para a elaboração da prova simulando condições do ENEM. Entretanto, reconhecendo eventuais dificuldades de conectividade local, ele terá o dobro deste tempo para envio da redação.

III – HABILITAÇÃO

Poderão realizar a prova somente estudantes do Ensino Médio, regularmente matriculados em 2021 em escolas públicas ou cursinhos populares de Paraisópolis, e ainda egressos do EM destas escolas em anos

Missão da MC: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.



anteriores. Os “treineiros” (atuais alunos de 1º e 2º EM das mesmas instituições) poderão participar e terão suas provas corrigidas mas não concorrerão à premiação.

IV – INSCRIÇÕES

Os candidatos se inscreverão até 10/mai/21 fazendo o preenchimento completo de um questionário sócio econômico disponibilizado na plataforma, similar ao questionário do ENEM. Ao final da inscrição o candidato receberá do sistema seu número individual de inscrição, que deverá ser anotado e transcrito na folha no dia da prova, identificando trabalho e autor. Os candidatos que não estiverem escalados pela escola para atendimento presencial no dia da prova (pelo rodizio de alunos) poderão apontar na inscrição sua preferência por fazer a prova presencialmente. Após verificar com as escolas a viabilidade logística de atender esta solicitação especial, a Comissão informará ao candidato por email a aceitação ou recusa do pedido. Os candidatos que não tiverem se inscrito previamente terão suas redações corrigidas, porém não estarão habilitados à premiação.

V – REQUISITOS PARA A REDAÇÃO

A REDAÇÃO deverá atender os seguintes requisitos:

- a. ser redigida em português na forma de um texto dissertativo-argumentativo
- b. estar relacionada ao subtema estabelecido conforme cláusulas I e II;
- c. ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa escrita;
- d. ser composta por um texto de 7 (min) a 30 (max) linhas que corresponde ao mínimo de 80 palavras e ao máximo de 400 palavras;
- e. ser individual, não sendo aceita a co-autoria;
- f. não conter assinatura ou qualquer identificação do candidato, exceto seu número de inscrição.

Parágrafo Único: Será considerada identificada e desclassificada a redação que contiver nomes ou prenomes de autores, orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou rodapé, da escola/organização que tenha qualquer vinculação com o candidato.

VI DEVOLUTIVAS

Até 26/jul/21, após correção das redações, através dos gestores das escolas, cada aluno participante receberá um “boletim eletrônico” contendo a nota da redação e a atribuição de pontuação para cada competência do ENEM.

Para cada gestor da escola/instituição será disponibilizado:

- a pontuação individual de cada aluno participante com a média das 5 competências estabelecidas pelo ENEM
- o gráfico de resultado consolidado das correções individuais das redações dos alunos daquela escola, com base nas 5 competências.

VII – COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por especialistas da área de Códigos e Linguagens, definidos exclusivamente pela organização do concurso. A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas e às quais não caberão recursos. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos especialistas, a comissão organizadora indicará substituto.

VI – PREMIAÇÃO

Missão da MC: *Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.*



r3

Para o concurso serão selecionadas as 2 (duas) melhores redações de cada escola. Os autores vencedores e seus respectivos professores/gestores serão homenageados em cerimônia presencial ou virtual (zoom) em 18/set/21 com um brinde a ser definido oportunamente.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os autores são responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos. Ao se inscrever o candidato aceita plenamente as normas expressas neste regulamento e no questionário de inscrição. Não poderão participar os que forem cônjuges, parentes e contraparentes até terceiro grau de qualquer membro da Comissão Organizadora, da Curadoria da Mostra Cultural de Paraisópolis ou da Comissão Julgadora do Concurso de Redação. Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Curadoria.

Paraisópolis, São Paulo, 20/fev/21